



**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 012/2022**

Empresa: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, resolve cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.484.336/0001-47 com sede à PR – 317, nº. 6752, Barracão B, Parque Industrial, Maringá/PR, CEP: 87.035-510 Telefone: (44) 3354-5826, representada por seu sócio Sr. Marcelino Lahoud, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.079.474 SSP/PR e do CPF nº. 359.226.139-87, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo visa cancelar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº. 012/2022, oriunda do Processo Licitatório nº. 018/2022 – Pregão Eletrônico nº. 010/2022, firmada com a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**.

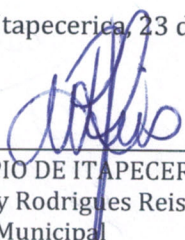
1.2 A mencionada Ata de Registro de Preços tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais ambulatoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO


2.1 Por razões de interesse público, opera-se tal cancelamento com fundamento na Cláusula Décima Terceira da mencionada Ata de Registro de Preços e nos artigos 77, 78 I e II e 79 I, da Lei 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que o Município cancele a referida Ata de Registro de Preços, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica Municipal e Autorização da Autoridade Municipal.

E assim, para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Cancelamento, em 02(duas) vias, de igual teor e forma para todos os efeitos legais e de direito vai assinado pelo Prefeito Municipal.

Itapecerica, 23 de janeiro de 2023.



MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31
Prefeito Municipal

Visto: 

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto

cancelado 15/01/2023